



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

PARECER Nº 52/2013.

A **Comissão de Justiça e Redação**, cumprindo determinação regimental, vem apreciar a Moção de Pesar Nº 09/2013 de autoria do vereador Jeovane Carlos Teixeira Costa.

JUSTIFICATIVA

Deus, na sua infinita sabedoria, deu à natureza, a capacidade de desabrochar a cada nova estação e a nós capacidade de recomeçar a cada dia

Que a falta deixada por Florisvaldo se transforme em lembranças belas e intensas capaz de superar as feridas que viram com o tempo, que a força que lutou pela vida sirva de lição para muitos que a destrói por besteira.

Homem leal, Pai e amigo fiel, que sua família possa ter a certeza que foi intensa sua vivencia entre nós e essa despedida é necessária antes de podermos nos encontrar outra vez.

Deixamos a família nosso carinho e a nossa saudade.


OPINAMOS PELA APROVAÇÃO do mesmo.

Sala de Sessões da Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores do Município de Caculé, Estado da Bahia.

Caculé, 04 de Novembro de 2013.



Alvimar Novais Costa
Presidente



Edmilson Coutinho dos Santos
Secretario



Manoel Inacio Teixeira Filho
Relator